



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05538/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00121 - 12.361.2001.2041 - 33903000 10.000,00

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00175 - 12.363.2004.2064 - 33903600 7.000,00

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00176 - 12.363.2004.2064 - 33903900 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000056 - PISO FIXO DE VIGIÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA

00091 - 10.305.1005.2027 - 33903600 4.500,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000031 - MAC-VC-MS-FNS ATEDIM.AMBULATORIAL E HOSPITALAR

00094 - 10.302.1003.2291 - 33903600 3.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 34.500,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00178 - 12.365.2002.1008 - 44905100 27.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000056 - PISO FIXO DE VIGIÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA

00090 - 10.305.1005.2027 - 33903000 4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000031 - MAC-VC-MS-FNS ATEDIM.AMBULATORIAL E HOSPITALAR

00096 - 10.302.1003.2291 - 33903900 3.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 34.500,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 34.500,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 34.500,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 14 de abril de 2015

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal